

OESP
27/10/1999
88
110

Decisão baseou-se na acusação de que avaliação ambiental da obra foi alterada, o que poderá prejudicar fauna, flora, população ribeirinha e tribos da região

EDSON LUIZ

BRASILIA - A Justiça Federal de Goiás e Mato Grosso suspendeu na noite de segunda-feira as audiências públicas e o processo de licenciamento da Hidrovia Araguaia-Tocantins, que seriam realizados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A hidrovia é uma das obras prioritárias do Programa Avança Brasil, do governo federal. A Justiça considerou que a avaliação ambiental do projeto foi alterada, o que poderá causar sérios danos à fauna, flora, comunidades ribeirinhas, além de 11 grupos indígenas distribuídos em 26 áreas.

A execução dessa obra está produzindo uma grande polêmica entre o Ministério Público Federal, a Justiça e o governo federal. A Procuradoria da República no Tocantins alega que os laudos antropológicos feitos para integrar os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto do Meio Ambiente (Rima) foram alterados. "Os documentos demonstram que os laudos feitos por antropólogos e biólogos para compor o estudo foram falsificados", assinala em sua sentença o juiz federal de Mato Grosso, César Augusto Bearsi.

Restrições - Segundo ele, foram suprimidas partes importantes dos documentos. "Exata e sintomaticamente aquelas em que tais profissionais cientistas (referindo-se aos antropólogos) faziam restrições ao projeto", acrescenta o juiz. "Os próprios profissionais fizeram a denúncia e ela não é negada pela empresa envolvida."

Um documento feito por indígenas e ribeirinhos de Goiás, na semana passada, afirma que a hidrovia vai afetar diretamente os índios das tribos gavião, avá-canoé, gavião-parcatejê, paracaná, aquevar-surui, assurini e xicrim. Além disso, atingirá o Parque Nacional do Araguaia, as reservas ex-

trativistas Extremo Norte de Tocantins, Ciriaco e Mata Grande; as Reservas Estaduais do Lajeado e Serra Azul, a Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri, a Reserva Biológica do Tapirapé e área de proteção ambiental Igarapé Gelado.

Cancelamento - A Justiça também cancelou uma série de audiências públicas em Estreito (MA), Pedro Afonso (TO), Conceição do Araguaia (PA), Água Boa (MT) e Luiz Alves (GO) para discutir a obra. Como todos são municípios pequenos, a realização das audiências locais levantou suspeita até mesmo do juiz de Goiás, Carlos Humberto de Souza, que concedeu uma liminar suspendendo-as.

"Chama-me a atenção, agora, o fato de as audiências estarem sendo determinadas para cidades de pequeno porte demográfico, cultural, técnico e científico", afirmou Souza. "Não é demérito a essas cidades ou aos seus cidadãos, mas ocorre que a magnitude da obra e, conseqüentemente, do impacto que produzirá no meio ambiente enseja que essas audiências deveriam se realizar nas capitais dos cinco Estados diretamente interessados na hidrovia."

Fronteira agrícola - Conforme avaliação do juiz, nas capitais existem universidades e técnicos que entendem de todo o processo de EIA/Rima. "Qual o técnico ou cientista que irá deslocar-se, por conta própria, a essa ou aquela cidade interiorana?", pergunta o juiz federal de Goiás. "Afinal, diante da ausência de um público mais interessado e qualificado, e também da comunidade científica, que proveito se poderá tirar dessas reuniões nessas cidades?"

A hidrovia ampliará a fronteira agrícola em uma área de aproximadamente 1,8 milhão de quilômetros quadrados de cerrado, em cinco Estados (Goiás, Tocantins, Pará, Maranhão e Mato Grosso).

AMBIENTE

Suspensa projeto de Hidrovia Araguaia-Tocantins

JUIZ

DENUNCIA FALSIFICAÇÃO DE LAUDOS